



supel comissão &lt;supel.kappa@gmail.com&gt;

**solicitação de esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 446/2021/SUPEL/RO**

2 mensagens

Franciele Caldim <franciele.caldin@telefonica.com>  
Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>

16 de agosto de 2021 14:11

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro,

**Gostaria de solicitar esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N°: 446/2021/SUPEL/RO**

**\*\*\* No comprasnet, o campo "valor total" é o resultado a multiplicação dos campos "valor unitário" e "quantidade". Considerando o valor de referência do edital para o lote III que é R\$ 194.222,00 para a quantidade de 200 Licenças, devo cadastrar no campo "valor unitário" R\$ 971,11 e no campo global o valor de R\$ 194.222,00? Meu entendimento está correto?**

8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), as Licitantes deverão REGISTRAR suas propostas de preços, no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO", contendo a DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET), até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA

**\*\*\* Toda a documentação técnica abaixo deve ser apresentada na entrega das licenças e não na fase de habilitação. Meu entendimento está correto?**

**2. DO OBJETO E OBJETIVO**

Os softwares deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação, certificados de garantia e outros pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo. A documentação pode ser fornecida na forma impressa, ou em mídia óptica originais do fabricante, ou, preferencialmente, através de site oficial do fabricante;

A documentação e as respectivas licenças deverão ser entregues em inglês dos Estados Unidos da America (ENUS) e/ou em Português (PT-BR);

Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;

**\*\*\* Referente a sustentabilidade, o que devemos comprovar é que cumprimos o que consta no "Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da**

**Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e no Art. 6º, do Decreto nº 21.264/2016, do Governo do Estado de Rondônia? Meu entendimento está correto?**

**\*\*\* Por se tratar de serviço e não de produto, entendo que a certificação deve se referir a empresa e não ao objeto. Meu entendimento está correto?**

**14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A aquisição objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, aqui utilizada como boa prática pela Administração, e no Art. 6º, do Decreto nº 21.264/2016, do Governo do Estado de Rondônia, no que couber.

A licitante deverá apresentar certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o objeto fornecido cumpre com as exigências do Edital.

Agradeço e coloco-me à disposição

Fran

**Franciele Caldim**

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Cel + 55 69 9 9914-5542

Rua Getúlio Vargas 1941 - Centro

CEP 76804-114 | Porto Velho -RO



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo; não podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua esta mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

---

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>  
Para: Franciele Caldim <franciele.caldin@telefonica.com>

18 de agosto de 2021 12:08

Bom dia!

18/08/2021

Gmail - solicitação de esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 446/2021/SUPEL/RO

Sr. licitante, atestamos o recebimento do seu pedido que será encaminhado a Unidade requisitante, para providências cabíveis.

Att.  
Equipe KAPPA/SUPEL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO**

**Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar**

**Porto Velho, Rondônia.**

**(69) 3212-9267**